DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 90/2025, na modalidade de Concorrência 04/2025, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação de prédio públicos escolares, com fornecimento de materiais, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em atendimento das normas de segurança contra incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 22/09/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 07/10/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 07/10/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 07/10/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-002, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 19 de setembro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 116/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Prefeitura do Município de Castilho, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 3.080, de 17 de janeiro de 2022 e a Medida Provisória 1.108, de 25 de março de 2022.

Valor: R$ 11.808.000,00.

Fiscal do contrato: Wagner Ricardo de Oliveira Silva – Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Suplente do fiscal do contrato: Eunice Pereira – Secretária de Administração.

Data da assinatura: 19/09/2025.

Vigência: 19/09/2026.

Modalidade: Pregão 43/2022.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 19 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

RESOLUÇÃO 13/2025 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CMDCA, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 267 de 10 de abril de 2025:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min, através do aplicativo google meet, conforme Ata n°03/2025;

Considerando o pedido de férias da conselheira tutelar Adriana Aparecida dos Santos Nunes Costa no qual estará em gozo de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil e é composto por cinco membros titulares;

Considerando a desistência do cargo no dia 21/03/2025 da Conselheira Tutelar Suplente, Maria Aparecida Marques da Silva, devido a motivos particulares, não tendo interesse em continuar como conselheira suplente.

Considerando o Não comparecimento da Conselheira Tutelar Suplente **Milena Maiara da Silva, conforme resolução 11 de convocação.**

Resolve:

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

Art. 1º - Retificar a resolução 12/2025 de 17 de setembro de 2025.

I – onde se lê no art. 1º: "Convocar temporariamente a terceira suplente, **Adenusia Leite da Silva Alvarenga, para a função de Conselheira Tutelar no período de 01/12/2025 a 30/05/2025",** leia-se "Convocar temporariamente a terceira suplente, **Adenusia Leite da Silva Alvarenga, para a função de Conselheira Tutelar no período de 01/12/2025 a 30/12/2025".**

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 19 de setembro de 2025.

Cassiana da Silva Barbosa
Presidente do CMDCA
Mandato: 22/07/2025 a 21/01/2026

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo**,** a ser realizada **no dia 23 de setembro de 2025, às 19h30hr, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545, para a análise do cumprimento das metas do segundo quadrimestre do exercício 2025.**

Diante da importância do eventopara o verdadeiroexercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pelapresença e participação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

.....

CONVITE

Considerando que a LOA-Lei Orçamentária Anual é um instrumento de planejamento de curto prazo que prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro.

A Administração Municipal convida a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para coleta de sugestões e apresentações de prioridades que se julgar mais relevantes para o município de Castilho-SP, para elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2026, que será realizada na data de 23 de setembro de 2025, às 19h30hr, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

.....